



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0280/2023**

**Em, 21 de Dezembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 287.269,40 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.060</b>		<b>Secretaria de Educação</b>		
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
0000127	3390.30	99	15421030	Material de Consumo
				287.269,40
				Total da Ação
				287.269,40
				Total da Unidade Orçamentária
				287.269,40
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>287.269,40</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 287.269,40 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SÍLVIA CEZAR FARIAS DA**  
**CUNHA LIMA**  
**PREFEITA**